



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.219, DE 19 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 938/23 e 939/23 de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, que tem como finalidade participar do evento “Encontro Regional de Corregedorias - Norte e Nordeste” e do treinamento “Capacita-IFES: o ABC correcional da apuração de assédio sexual”, em Salvador/BA, no período de 7 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Mara Raquel de Sousa Freitas - matrícula Siape nº 2637785; e
- II - Rodrigo de Almeida Leite - matrícula Siape nº 2606987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA